

## GEOGRAFIA E CIDADANIA: UM OLHAR PARA ACESSIBILIDADE NO SÉCULO XXI

Adriana Ferreira da Silva

[anafer\\_reira@hotmail.com](mailto:anafer_reira@hotmail.com)

<https://lattes.cnpq.br/3955581114365206>

### RESUMO

A acessibilidade é uma necessidade de nosso tempo, que além da organização do espaço envolve questões como a: a cidadania, a cultura e o território. Por esse motivo, um olhar da Geografia para esta questão é necessário, pois a inclusão contribui para reduzir as desigualdades socioespaciais. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo principal refletir sobre a importância da acessibilidade neste século. E como objetivos específicos pretendem-se analisar a conflituosa relação do espaço capitalista com a inclusão e discutir de que forma a Geografia pode contribuir para esse debate. Sendo assim, percebe-se que a acessibilidade é um instrumento para a inclusão e a Geografia contribui para esse debate à medida que a acessibilidade está relacionada à produção do espaço que é capitalista e por causa disto, a acessibilidade enfrenta obstáculos para sua concretização.

**Palavras-chave:** Espaço; Cidadão; Acessibilidade.

### Introdução

Pensar a questão da acessibilidade nos dias atuais é de suma importância, pois há muitos indivíduos que vivem à margem da sociedade, pois os espaços não são pensados visando a atender também aqueles que têm necessidades especiais. Dessa forma, esses indivíduos ficam relegados a um segundo plano, uma vez que se tornam privados do convívio social.

Por isso, existe a necessidade de trazer um olhar da Geografia para a inclusão destes cidadãos, pois “a república somente será realmente democrática quando considerar todos os cidadãos como iguais” (SANTOS, 2002, p. 151). Isto é importante, pois existe a necessidade de pensarmos um espaço democrático para todos, independentemente de limitações físicas ou cognitivas.

Sendo assim, o presente trabalho tem objetivo principal refletir sobre a importância da acessibilidade neste século diante das diversas transformações tecnológicas, econômicas e culturais que o mundo vive. E como objetivos específicos pretendem-se

Analisar a conflituosa relação do espaço capitalista com a inclusão, pois a lei brasileira de inclusão menciona algumas barreiras que limitam à acessibilidade e que estão diretamente relacionadas ao modo de produção deste espaço. Além disso, este trabalho busca discutir de que forma a Geografia pode contribuir para este debate, uma vez que a inclusão envolve o pleno exercício da cidadania e o olhar social da ciência para esta necessidade.

Para isso, será feito uma breve discussão sobre Geografia e acessibilidade, pois a existe a necessidade de se pensar um espaço inclusivo para todos os cidadãos e em seguida será feita uma breve análise sobre os obstáculos para inclusão dentro de um espaço movido por interesses capitalistas.

## **Uma geografia para o cidadão é possível**

Vivemos em um mundo de constantes transformações, e cada vez mais existe a necessidade de acesso aos lugares e à tecnologia, mas nem todos os cidadãos inseridos neste espaço estão aptos a lidar com as suas mudanças em função de suas limitações. Neste sentido, Lefebrev (2008) afirma que o espaço é um produto da sociedade, sendo assim é importante pensar em questões que visam à inclusão pessoas excluídas.

Nesta perspectiva, Santos (2002) afirma que o simples nascer traz ao indivíduo uma soma de direitos pelo fato de ingressar na sociedade humana, porém em meio a tantos avanços tecnológicos que proporcionam diversos recursos e acesso à informação ainda há excluídos em nossa sociedade.

Sendo assim, as desigualdades persistem em meio ao conhecimento, pois Lefebrev (2008) também afirma que o espaço resulta do trabalho e da divisão do trabalho, que cada dia mais se moderniza em função do consumo, porém não há uma preocupação em estruturar este espaço para que todos possam usufruir dele ao máximo, uma vez que “a inclusão beneficia todos os setores da sociedade” (CORRÊA, 2016, p.120).

Neste sentido, “a constituição deverá estabelecer as condições para que cada pessoa venha ser um cidadão integral e completo” (SANTOS, 2002, p.151). Mas isto envolve o papel do Estado em uma política pública de acessibilidade. Na visão de Souza (2006), a política pública é um campo que busca colocar o governo em ação e, quando for

necessário, propor mudanças no curso desta atuação. A autora coloca que são as pressões dos grupos de interesses que pressionam a lógica capitalista do espaço. E um espaço desigual deixa grupos à margem da sociedade e esquecidos no seu direito de ir e vir e de ter acesso à informação.

Por esse motivo Serpa (2011) afirma que a Geografia tem muito a colaborar na questão de escalas e recortes espaciais, que muitas vezes são ignoradas ou relegadas a um segundo plano, quando se trata de políticas públicas que buscam a articulação de programas que envolvem participação de diferentes níveis de governo no país.

Neste quesito, a busca por um espaço igualitário e inclusivo é de suma importância, pois “a distribuição atual dos serviços está gritantemente em desacordo com as exigências presentes das populações, mas também compromete o seu futuro”. (SANTOS, 2002, p. 151).

Uma vez que se vive um tempo no qual as informações e as tecnologias se transformam constantemente, tende-se a cada vez mais as pessoas com necessidades especiais ficarem excluídas da sociedade caso não haja medidas inclusivas para que todos possam acompanhar os avanços tecnológicos, pois, “neste período, os objetos técnicos tendem a ser ao mesmo tempo técnicos e informacionais, já que, graças à extrema intencionalidade de sua produção e de localização, eles já surgem no mercado como informação.” (SANTOS, 2006, p. 159).

Sendo assim, existe a necessidade de um olhar da Geografia para as questões que envolvem acessibilidade e inclusão no século XXI. Nesta perspectiva, Serpa (2011) afirma que o modelo dos pólos de crescimento, das teorias das localidades centrais e centro-periferia, do desenvolvimento regional induzido, ou da propagação das ondas inovação, não foram totalmente superados na esfera de produção do conhecimento geográfico, porém foram bastante questionados nas últimas décadas. Ainda segundo o autor estes questionamentos fizeram surgir abordagens para a questão das desigualdades socioespaciais no país.

Neste sentido, a falta de acessibilidade para os cidadãos com necessidades especiais é uma desigualdade socioespacial, que envolve também uma relação de poder, pois segundo Raffestin (1980) a apropriação do espaço concreta ou abstratamente

transforma este em um território. Sendo assim, pensar a importância da inclusão destas pessoas é relevante não apenas para a construção de uma sociedade inclusiva, mas também é uma reafirmação do olhar social da Geografia.

Dentro lógica, Lacoste (1988), afirma que a Geografia é um ramo do saber ligado a um conjunto de práticas políticas e que uma de suas funções é controlar os homens que utilizam o aparelho de Estado para exercer sua autoridade. E com isto, pensar um espaço acessível a todos independente de suas limitações físicas ou cognitivas é parte da ciência no seu papel de criticar a lógica excludente do sistema capitalista, pois:

O respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania, pela qual uma lista de princípios gerais e abstratos se impõe como um corpo concreto de direitos individualizados. A cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe a cada qual com a força de se ver respeitado contra a força em qualquer circunstância. (SANTOS, 2002, p.19)

Dessa forma, é preciso uma integração da Geografia com as políticas públicas que visam garantir os direitos de pessoas com deficiência, uma vez que o decreto nacional nº 3956/2001 aprovou o texto da convenção interamericana para eliminação de discriminação de todas as formas de preconceito contra as pessoas portadoras de deficiência e este documento afirma que os Estados que fazem parte desta convenção compromete-se a propor “medidas para eliminar, na medida do possível, os obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicação que existam, com a finalidade de facilitar o acesso e o uso das pessoas portadoras de deficiência”. (BRASIL, 2001, p.1).

Nesta perspectiva, as questões de acessibilidade estão inseridas no espaço que sofre constantes transformações, pois o mundo cada vez mais globalizado se modifica até mesmo em âmbitos culturais. Neste sentido Claval (2007) afirma que a cultura é uma criação coletiva que define os contextos da vida social e também os meios de organizar e dominar o espaço.

Sendo assim, a mudança cultural é um instrumento na busca pelo pleno exercício da cidadania, fator que possibilita a inclusão de pessoas com especiais nos espaços de convívio social. E por isto Corrêa (2016) afirma que a humanização das culturas e o advento da ciência contribuíram para que as relações entre os indivíduos com e sem deficiência começassem a modificar.

No entanto, existe a necessidade desta mudança cultural na busca por inclusão seja expressa com a construção de um espaço mais democrático, no qual todos possam exercer o seu direito de ir e vir, ter acesso à educação e aos meios de comunicação. Nesta questão surge o papel da ciência, uma vez que:

A educação não tem como objeto real armar o cidadão para uma guerra, a da competição com os demais. Sua finalidade, cada vez mais buscada e menos atingida, é a de formar gente capaz de situar corretamente no mundo e de influir para que se aperfeiçoe a sociedade humana como um todo. (SANTOS, 2002, p. 154)

Neste viés, a Geografia possui um papel fundamental, não somente na construção de um pensamento crítico para uma sociedade inclusiva, mas também como instrumento político para o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a ciência dialoga com Arendt (2000) ao afirmar que a política é baseada na pluralidade dos homens e trata da convivência entre os diferentes.

Em virtude disto, a acessibilidade envolve questões relevantes para a Geografia como a organização do espaço, do território, a cultura, as desigualdades socioespaciais, pois são temas que estão diretamente relacionados à busca pela acessibilidade, inclusão e principalmente à plena realização da cidadania. E com isto, a Geografia torna-se uma ferramenta na compreensão de análise para que a acessibilidade possa ser pensada no viés das questões que envolvem o espaço. Tendo a consciência de que este precisa ser mais inclusivo para todos os cidadãos.

Pois Santos (2002) afirma que a luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da constituição e por isso o indivíduo deve estar vigiando a si mesmo para não se aredar pela alienação circundante. Assim também o cidadão precisa permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania.

### **O espaço capitalista e a necessidade de inclusão.**

A busca pela inclusão e pelo exercício da cidadania está diretamente relacionada à organização do espaço quando se pensam em questões como: mobilidade urbana e comunicação. Pois, a cidade e os diversos ambientes que nela existem como: escolas, prédios, meios de transporte e comunicação não estão acessíveis a todos os cidadãos.

Neste sentido, Lefebrev (2008) afirma que a natureza e o espaço são fragmentados e vendidos em pedaços e assim passam a ser ocupados de forma global.

Sendo assim neste espaço comprado, tudo funciona em torno do consumo. E “em lugar do cidadão surge o consumidor insatisfeito, e por isso, votado a permanecer consumidor” (SANTOS, 2008, p. 29). Nesta perspectiva, do cidadão enquanto consumidor as pessoas com necessidades especiais se tornam excluídas por serem consideradas incapacitadas para o trabalho e a qualificação profissional e por esse motivo não geram lucros.

Isto advém da sociedade que produz este espaço e que é moldada por esta relação capitalista, pois a sociedade ainda possui um olhar antigo e preconceituoso sobre as pessoas com necessidades especiais.

Nesta lógica, Corrêa (2016) afirma que os deficientes se mantiveram separados dos demais desde a antiguidade fator que gera ainda gera reflexos em pleno século XXI, pois “o preconceito e a discriminação são considerados as principais formas de agir com as pessoas deficientes” (CORRÊA, 2016, p.18). Isto produz um espaço excludente, que está direcionado para a produção e o consumo, e por esse motivo deixa de lado o exercício da cidadania e a inclusão.

Dentro deste quesito, surge a cidade que segundo Lefebrev (2007) é constituída pelo uso maciço do automóvel e possui mobilidade frejada e insuficiente. E nos grandes centros urbanos esta situação se agrava em função do trabalho, do trânsito e da industrialização que a cada dia aumenta.

Nesta lógica, Santos (2002) afirma que o mercado de consumo como força modeladora da sociedade assegura as diferenciações e as desigualdades em diversos níveis. E com isso percebe-se que os esforços para inclusão da pessoa são travados pela força capitalista que regula o ordenamento da cidade, seja esta grande ou pequena percebe-se que as desigualdades persistem restringindo assim a liberdade dos cidadãos.

Neste sentido, a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº13.146/2015) surge como instrumento destinado a garantir e promover em condições de igualdades, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015). Porém ainda há

entraves para esta inclusão que estão diretamente ligados à lógica capitalista do espaço que não é desfrutado por todos.

Neste viés, a necessidade de pensar a inclusão a partir da visão das desigualdades existentes no espaço se destaca a partir do surgimento desta lei, que na condição de Estatuto da pessoa com deficiência define:

Acessibilidade: possibilidade e condição para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na zona rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, p.1)

Neste aspecto, esta é uma necessidade condicionada à produção do espaço que segundo Santos (2002) conduz o cidadão a uma alienação, e ainda de acordo com o autor nas condições que o espaço é produzido o cidadão passa a ser visto na condição de consumidor e não mais de cidadão e com isto, as condições do sistema capitalista cooperam para que este consumidor seja insatisfeito.

Uma vez que este espaço regido pela industrialização e pela produção de mercadoria é um modelo direcionado para promover a exclusão e as desigualdades socioespaciais, ao invés de ser preparado para a promoção do “desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”. (BRASIL, 2015, p. 1).

Nesta perspectiva, o exercício dos direitos que são assegurados ao cidadão pela legislação vigente no país não é alcançado em função do valor do uso e da troca que é atribuído aos bens e serviços. Sendo assim:

Em nosso país, o acesso aos bens e serviços essenciais públicos e até mesmo privados é tão diferencial e contrastante, que uma grande maioria de brasileiros, no campo e na cidade, acaba por ser privado desses bens e serviços. Às vezes, tais bens e serviços simplesmente não existem na área, às vezes não podem ser alcançados por questão de tempo ou dinheiro. (SANTOS, 2002, p. 139).

Fator que contribui cada vez mais para o aumento das desigualdades e para a construção de uma sociedade excludente, uma vez que a lógica capitalista do espaço proporciona este molde social.

Neste sentido, surge o papel do Estado, que é definido por Hofling (2001) como o conjunto de instituições permanentes como: órgãos legislativos, tribunais e outros que possibilitam as ações do governo, que a citada autora define como conjunto de programas e projetos que partem da sociedade através da representação dos políticos e órgãos da sociedade civil.

Pois, isto influencia diretamente a fiscalização das condições necessárias ao pleno exercício da cidadania e a organização do espaço, que neste caso específico envolve a promoção do desenho universal para que as pessoas com necessidades especiais sejam incluídas na sociedade e possam utilizar o espaço seja este público, privado, urbano ou rural. Uma vez que “as teorias políticas liberais concebem as funções do Estado essencialmente voltadas para a garantia dos direitos individuais, sem a interferência nas esferas da vida pública e, especificamente, na esfera econômica da sociedade.” (HOFLING, 2001, p. 36).

Sendo assim, esta esfera que envolve poder transforma o espaço em um território que “é um fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2000, p. 78). Isto aumenta as desigualdades socioespaciais e coíbe o pleno exercício da cidadania, pois não há uma inclusão de forma mais efetiva apesar da existência do Estatuto da pessoa com deficiência e por isso Milton Santos afirma:

É no território, tal como ele atualmente é, que a cidadania se dá como ela é hoje, isto é incompleta. Mudanças no uso e na gestão do território se impõem, se queremos criar um novo tipo de cidadania, uma cidadania que nos ofereça como respeito à cultura e como busca da liberdade. (SANTOS, 2002, p. 18).

Neste sentido, o pleno exercício da cidadania através da inclusão de pessoas com necessidades especiais precisa ser entendido a partir de um olhar para as questões que envolvem o espaço, o território e a cultura, pois nestes se situam as barreiras: urbanísticas, arquitetônicas, de transportes, de transportes, nas comunicações, na informação, atitudinais e tecnológicas que impedem à acessibilidade e o exercício de direitos. (BRASIL, 2015).

E tudo isto está embutido no processo formador do espaço geográfico que segundo Moreira (2008) é o mesmo processo da formação econômica social. Ainda na visão do citado autor este espaço possui a mesma estrutura e leis de movimento da formação econômica social e para tudo isto pode ser definido como organização do espaço por formação espacial. Sendo assim, a necessidade de inclusão no âmbito do espaço tem a seguinte base: “daí decorre que sua importância geográfica resulta, sobretudo, do fato de situar-se no próprio âmago do caráter social do espaço do homem”. (MOREIRA, 2008, p. 65).

## **Considerações Finais**

Dessa forma, é notório que a acessibilidade de pessoas com deficiência é uma necessidade urgente de nosso tempo, pois diante das transformações tecnológicas e informacionais esta se torna um instrumento de ampliação da cidadania, uma vez que permite a inclusão destas pessoas na sociedade e o pleno exercício dos seus direitos.

Neste sentido, a Geografia contribui para este debate na medida em que a acessibilidade está relacionada a um espaço no qual o cidadão é visto como um mero consumidor. E o olhar da ciência para esta questão reafirma o seu olhar social na busca pela cidadania.

Dentro deste quesito, o espaço visto a partir do viés capitalista é organizado com base na industrialização e consumo. Fator que ao invés de promover a inclusão contribui para o aumento das desigualdades socioespaciais, pois em muitos casos não há bens e serviços adequados para que todos tenham acesso aos espaços: públicos, privados, urbanos ou rurais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, H. **O que é política?** Tradução de Tradução de Reinaldo Guarany. 3. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. Decreto nº 3956/2001 de 08 de Outubro de 2001. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) Acesso em: 24/06/2019.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 de 06 de Julho de 2015. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm) Acesso em: 28/06/2019.
- CLAVAL, P. **A Geografia Cultural**. Tradução de Luíz Fugazola Pimenta e Margareth Castro Afeche Pimenta. 3. Ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.
- CORRÊA, M. A. M. **Educação Especial**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2016.
- HOFLING, E. de M. Estado e Políticas (Públicas) sociais. **Caderno Cedes**. ano XXI, n.55, Nov./2001.
- LACOSTE, I. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar para fazer a guerra**. Lisboa: Iniciativas editoriais, 1977.
- LEFEBREV, H. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 4º Ed. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEFEBREV, H. **Espaço e Política**. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia**. 1º Ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993 [1980].
- SANTOS, M. **Espaço do Cidadão**. São Paulo: Edusp, 2002.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SERPA, A. Políticas Públicas e o Papel da Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 37-47, out. 2011.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**. ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez. 2006.

SOUZA, M. L. de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo César da Costa (Org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 2º Ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

## **SOBRE A AUTORA:**

Possui graduação em Geografia (Licenciatura) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é Mestranda do Programa de Pós – Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.